



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA
CEP: 36784-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Dona Euzébia, 05 de junho de 2024.

Encaminha Pedido de providência Nº 41/2024
Vereador : Jose Aparecido Sasso

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições, solicita ao Prefeito Municipal, que seja providenciado uma placa **proibido estacionar** na rua Heloisa Aparecida de Souza no distrito de São Manoel do Guaiacú.

Justificativa : os caminhões e carretas que estacionam em frente a uma casa onde reside uma pessoa acamada.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, despeço-me elevando os maiores protestos de estima e consideração.

Esperando contar com sua atenção, despeço-me.

Atenciosamente,


Jose Aparecido Sasso
Vereador